



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| PARECER DO CONTROLE INTERNO | | |
|---|---|----------------------|
| UNIDADE GESTORA INTERESSADA: | SEMEB | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | Nº 14/2025 | |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 | |
| ORDENADOR DE DESPESAS: | DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA | |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO | CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA | |
| OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELTERRA. | | |
| CONTRATO SEMEB: | Nº 016/2025 | |
| CONTRATADA: | WAGNER CLÉCIO DA SILVA RODRIGUES CPF nº 729.606.802-78 | VALOR: R\$ 13.200,00 |
| VIGÊNCIA: | 28/03/2025 A 28/02/2026 | |
| FISCAL DO CONTRATO: | GICELLY CAROLIN SARMENTO LEITE MAT: 1830 PORTARIA Nº 78/2025 SEMEB | |

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 015/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB**. O processo foi instruído com base no Art. 74 V, §5º INC. I, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 04);
- ✓ Despacho do ordenador (fl. 05);
- ✓ Termo de autuação (fl. 06);
- ✓ ETP (fl. 07 A 12);
- ✓ Análise de risco(fl. 13 a 15);
- ✓ Memo nº 021/2025 para engenheiro solicitando laudo de avaliação(fl. 16);
- ✓ Laudo de vistoria e avaliação de imóvel e relatório fotográfico assinados pelo engenheiro Jânio Patrick Rocha da Silva(fl. 17 a 26);
- ✓ Termo de vistoria de imóvel (fls. 27);
- ✓ Certificação da inexistência de imóvel público vagos e disponíveis assinado pelo servidor Melke Costa Fonseca (fl. 28);
- ✓ Ofício nº 006/2025 ao sr WAGNER CLÉCIO DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 729.606.802-78, solicitando documentação para fins de contratação(fl. 29);
- ✓ Proposta de preço para locação de imóvel (fl. 30);
- ✓ Certidões de regularidade do proprietário do imóvel, Instrumento de compra e venda; documento de identificação do proprietário; comprovante de residência (fls. 31 a 42);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 65(fl. 43);
- ✓ Projeto básico (fls. 44 a 57);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls. 58 a 59);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl. 60);
- ✓ Memorando Nº 050/2025 da SEMEB para o setor de licitação e contratos (fl. 61);
- ✓ Termo de autuação da Divisão de Licitações Nº 056/2025 (fl. 62);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Decreto Nº 061/2025 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 63 A 64);
- ✓ Minuta do contrato (fls.65 a 71);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 72);
- ✓ Parecer jurídico Nº 24/2025-SEMEB/AJUR favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls. 73 a 75);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 76);
- ✓ Contrato administrativo Nº 016/2025 SEMEB, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva reserva orçamentária: 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (fls. 77 a 83);
- ✓ Portaria nº 078/2025 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.84 e 85);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Camila Moraes (fl. 86);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 015/2025 (fl. 87);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.88);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 016/2025, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 01/04/2025 código Identificador: 21939886 e no PNCP (fls. 89 A 91);
- ✓ Relatório de inexigibilidade (fl.92 A 93);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Daniela Paz (fl. 94);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 015/2025 consta o **Contrato Nº 016/2025** celebrado com a SEMEB. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 016/2025- SEMEB, origem do processo de Inexigibilidade nº **015/2025**, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 03 de abril de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Camila Andressa da Silva Cardoso
Analista de Controle Interno
Portaria nº 204/2024